REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SICAD

Aprovo
João Castel-Branco Goulão
Diretor-Geral
2021-10-29

# AVISO Nº 14/2021

## ABERTURA DO PROCESSO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (PRI) DO TERRITÓRIO CONCELHO DE LISBOA

Nos termos do art. 10º da Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) torna público a abertura de concurso para financiamento de projetos que integrem o Programa de Respostas Integradas (PRI), a serem desenvolvidos no indicado no ponto 1 do presente aviso.

O projeto submetido a concurso, integrante da candidatura a apresentar, deve, nos termos da citada Portaria, constituir abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com o eixo de intervenção **Redução de Riscos e Minimização de Danos** (RRMD), decorrentes dos resultados do diagnóstico do território Concelhos de Lisboa, com o código (LVT/LX/076/39C), publicitado no site do SICAD a 28/02/2020, garantindo o cumprimento das orientações do Centro de Respostas Integradas ou da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da respetiva ARS, I.P..

### 1 - ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA PELO TERRITÓRIO:

Território Concelho de Lisboa

### 2 – ÁREA (S) LACUNAR (ES)/INTERVENÇÃO A CONCURSO:

**- EIXO DE REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS**

Diversos grupos de crianças, jovens, jovens adultos consumidores de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas em contexto de diversão, assim distribuídos:

Cais do Sodré:

Entre 100 e 800 de consumidores em contexto de diversão de ambos os sexos, predominantemente com idades entre 25-40 anos.

Bairro Alto:

Entre 100 e 9000 de consumidores em contexto de diversão (grupos de diferentes dimensões e composição variada ao longo da noite) de ambos os sexos, predominantemente com idades entre 18-50 anos.

Largo de Santos

Entre 300 a 800 pessoas de consumidores em contexto de diversão (grupos de diferentes dimensões e composição variada ao longo da noite)) de ambos os sexos, predominantemente, com idades entre 15 e 25 anos.

Miradouro Stª Catarina (Largo do Adamastor)

Entre 100 a 300 consumidores em contexto de diversão (Miradouro de Santa Catarina), de ambos os sexos com idades entre 13-50 anos.

Arco do Cego

Entre 100 a 300 jovens estudantes do ensino secundário e universitário, que se juntam diariamente, a partir da tarde, nas proximidades e jardim do Arco do Cego, com idades entre 15 e 25 anos.

Cais da Matinha

Entre 500 a 3.000 consumidores em contexto de diversão em eventos pontuais, de ambos os sexos, com idades entre 18 e 40 anos.

Alcântara

Entre 300 a 800 consumidores em contexto de diversão que frequentam clubes e bares, com idades entre 20 e 45 anos.

A população identificada apresenta diversas problemáticas, nomeadamente o consumo de SPA lícitas (álcool) e ilícitas (cannabis e outras); O padrão mais comum é o do policonsumo, Binge drinking, acessibilidade a SPA lícitas e ilícitas, o envolvimento em atividades de risco/ ilícitas, condução sob o efeito das substâncias, sexo não seguro associado ao consumo de substâncias, como a práticas sexuais não seguras e jovens turistas frequentadores dos bares e discotecas destas zonas. A intervenção deve ter em conta as variações decorrentes das eventuais alterações das áreas e horários de diversão.

**Intervenções pretendidas**

Intervenção que utilize estratégicas de proximidade e trabalho educativo de rua; giro de bares e espaços públicos de lazer noturnos; InfoHub em eventos de média ou grande dimensão; ponto de contacto e informação fixo em local próximo de zonas de diversão noturna; Informação sobre as substâncias psicoativas e seus efeitos; Disponibilização de materiais informativos sobre consumo de SPA, Redução de Riscos, Interações medicamentosas, policonsumos Sexualidade, Consumo problemático de canábis, e Redução de Riscos para HSH; Informação sobre como atuar em situação de crise com consumidores de SPA, em contextos de diversão; Disponibilização de tampões auditivos, Kit Sniff e/ou outro material de redução de danos considerado útil ; Encaminhamento para redes de retaguarda de saúde em situações individuais de consumo problemático; Prevenção da condução sob o

efeito das substâncias, testes de alcoolémia; Medidas de redução do risco de infeção por transmissão sexual (ITS) associado ao consumo de SPA; disponibilização de preservativos masculinos/ femininos e lubrificantes; Drug checking; Campanhas temáticas para públicos estratégicos; Tertúlias e debates; Formação de pares; Divulgação de informação e estratégias de redução de riscos, através de ferramentas virtuais (site, fórum, facebook, instagram, aplicações para os móveis e número para contacto via telefone, mensagem ou whatsapp); Sensibilização e formação de trabalhadores de bares/discotecas sobre temas de Saúde e Segurança, Redução de Riscos e Intervenção em situações de crise. Contar com um espaço físico polivalente que possa constituir-se como resposta transversal aos diferentes territórios, respondendo ás necessidades emergentes. Desenvolvimento de projetos de investigação, tendo em vista a adequação das práticas de intervenção as novas tendências.

O projeto a desenvolver neste eixo deverá garantir o cumprimento das orientações da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências da ARSLVT, I.P., e articular com as outras estruturas da comunidade, no âmbito da saúde, da educação e de apoio social e integrar um plano de avaliação de processo e resultados. O projeto apresentado nesse âmbito deste eixo de intervenção deve considerar o disposto no Decreto-lei nº 183/2001 de 21 de junho.

## – Condições Gerais de acesso:

As constantes no artigo 7º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

## 4 – Condições de elegibilidade do projeto:

As constantes nos artigos 8º e 9º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

## 5 – Duração do projeto:

O projeto selecionado tem a duração máxima de 24 meses, podendo ser renovado por igual período de tempo, se cumulativamente for objeto de autorização prévia nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos do artigo 4.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.

## 6 – Condições Técnicas da Candidatura:

As constantes no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SICAD

## 7 - Limite máximo de financiamento a atribuir

Eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos:

- Área Lacunar/Intervenção – 120.000,00 € para 24 meses

## 8 - Dotação Orçamental:

A dotação orçamental para cada eixo de intervenção corresponde à soma do montante máximo de financiamento a atribuir, por área lacunar/Intervenção a concurso.

## 9 - Critérios de Seleção:

| Níveis de avaliação | Dimensões de avaliação | Pontuação Máxima | Peso das pontuações para a pontuação final | Factor de Ponderação |
|---|---|---|---|---|
| Ao nível do projecto 60% | 1. Definição do projeto | 21 | **12,5%** | 0,60 |
| | 2. Adequação e coerência interna do projeto | 12 | **15%** | 1,25 |
| | 3. Qualidade e exequibilidade do projeto | 12 | **17,5%** | 1,46 |
| | 4. Razoabilidade Financeira | 15 | **15%** | 1,00 |
| Ao nível do PRI 40% | 5. Integração | 12 | **12%** | 1,00 |
| | 6. Parceria | 9 | **12%** | 1,33 |
| | 7. Territorialidade | 3 | **8%** | 2,67 |
| | 8. Participação | 6 | **8%** | 1,33 |
| | **TOTAL** | **90** | **100%** | |

- A avaliação ao nível do PRI tem uma ponderação de 40% da nota final;

- A nota de cada dimensão de avaliação é obtida multiplicando os pontos atribuídos por dimensão pelo fator de ponderação correspondente;

- A classificação final corresponde à soma das notas das 8 dimensões de avaliação;

- A nota mínima para aprovação da candidatura é 60% (36% ao nível do projeto e 24% ao nível do PRI);

- Se após aplicação dos critérios de seleção supra mencionados as candidaturas obtiverem a mesma classificação final, o critério de desempate será o de menor encargo financeiro para o SICAD;

- O SICAD selecionará um único projeto por cada área lacunar/intervenção, avaliado e classificado nos termos supra indicados.

## 10 - Candidatura:

a) Ao presente concurso é aplicável a Portaria n.º 27/2013 de 24 de janeiro;
b) As candidaturas devem ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso;
c) Não são admitidas candidaturas com propostas variantes;

d) Cada candidatura deve corresponder a um único projeto respeitante a uma área lacunar/intervenção, abrangendo todas as necessidades identificadas.

e) Entidades concorrentes devem formalizar as candidaturas através da plataforma eletrónica disponível em http://sipafs.min-saude.pt/inicio.

Recomendamos a consulta dos seguintes

- Documento de suporte para entidades beneficiárias – Manual - SICAD SIPAFS;
- Documento de Suporte ao Formulário Proposta Financeira para Financiamento de Projetos;

`disponíveis em www.sicad.pt, especificamente em:

http://www.sicad.pt/PT/Concursos_v2/SitePages/DocumentosDeApoio.aspx

## 11 – NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

As notificações dos candidatos no âmbito do presente procedimento serão enviadas, preferencialmente, para o correio eletrónico indicado pelos candidatos na Plataforma SIPAFS, no campo "Dados Gerais" da Entidade, os quais deverão estar atualizados.

## 12 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos: (3 elementos), sem prejuízo do disposto no nº 4 do artigo 67 do decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.

Raul Melo – SICAD (Presidente)

Cecília Lázaro – SICAD (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)

Maria José Cosme – ARSLVT, I.P.

Membros suplentes: (3 elementos)

Alexandra Pinto– SICAD

Carlos Passarinho – SICAD

Paulo Teixeira – ARSLVT, I.P.

Lisboa, 29 de outubro de 2021

O Diretor Geral

*João Castel-Branco Goulão*